

PORTARIA Nº103/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença Especial ao Servidor Público Municipal e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Requerimento da Servidora Pública Municipal, datado em 28 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada, 03 (três) meses de Licença Especial, conforme Artigo 47º, da Lei Municipal Nº 434/2011 de 15 de dezembro de 2011, referente período de 30 de dezembro de 2016 a 29 de dezembro de 2021, a partir de 09 de fevereiro de 2026.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	PERÍODO
Vilma Barbosa de Oliveira	806460	Professor	09.02.2026 a 09.05.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d02e62-02022026153912**